



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

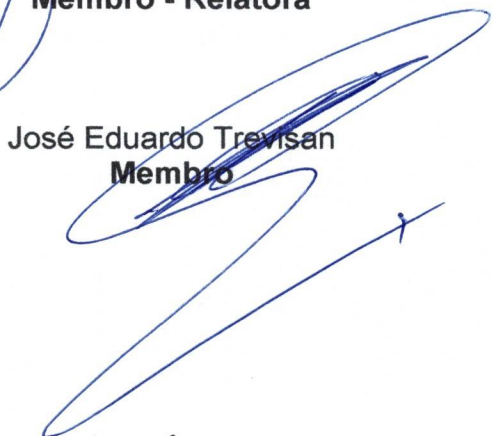
PARECER N. 13/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral, membro designada como Relatora pelo Presidente, e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por maioria, com divergência do vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 41 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 22 de junho de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro - Relatora


José Eduardo Trevisan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 41 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 07 de junho de 2023, às 09h e 07min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 41/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 3.081.839,37 (três milhões, oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado a construção do auditório escolar da EMEFEI Oscar Novakoski.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, trata-se de construção com 781,70 m², que será edificada ao lado da EMEFEI Oscar Novakoski, com frente para a Avenida Helcy Bueno Faulin, em forma de anfiteatro, contendo 314 poltronas.

A população de Dois Córregos terá orgulho desse novo auditório escolar, pois, este poderá ser palco de todos os eventos educacionais da Rede Municipal de Ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Apenas para esclarecer, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 21 de junho de 2023.


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Relatora